



RESOLUÇÃO Nº004 de 28 de fevereiro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.
Dispõe sobre a aprovação de alteração no Plano Municipal de
Saúde do período 2022 a 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o novo Plano Municipal de Saúde apresentado no dia 28 de fevereiro de 2024, com as seguintes alterações: alteração do indicador da meta 2.1.10 para “Cobertura populacional de Equipes de Estratégia de Saúde da Família”, alteração no desritivo da Meta 2.1.14 para “Ampliar o percentual de hipertensos com pressão arterial aferida e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID (PREVINE BRASIL)” e descrição do indicador dessa meta para “Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID”. alteração no desritivo da Meta 2.1.1 para “Alcançar 40% de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos.”, alteração do desritivo da meta 2.1.15 para “Ampliar o percentual de diabéticos com Hemoglobina Glicada solicitada registrada no ESUS e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID (PREVINE BRASIL)” e descrição do indicador dessa meta para “Percentual de diabéticos com Hemoglobina Glicada solicitada e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID”. Inclusão das metas: “2.1.54- Fortalecer as ações do Programa Academia da saúde”, “2.1.55- Fortalecer as ações da clínica municipal de fisioterapia” e “2.1.56- Qualificar o atendimento a pessoas com autismo através de um centro especializado de atendimento”, alteração do desritivo do indicador da meta 4.1.22 para “Manter a proporção de realização de cultura para BAAR e TRM TB DETECTÁVEL nas situações indicadas pelo Protocolo dos sintomáticos respiratórios”, alteração do desritivo da meta 7.2.1 para “Realizar auditorias nos estabelecimentos públicos e credenciados ao SUS”,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul para o período de 2022 a 2025.

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

Suzamara Batista
Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 004 de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Valdecir Valicki
Secretário Municipal de Saúde